



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO OLD STOCK RACE STREET REGULAMENTO TÉCNICO 2024

ARTIGOS

ARTIGO 1: VEÍCULOS E MODIFICAÇÕES PERMITIDAS

ARTIGO 2: CARROCERIAS E DIMENSÕES

ARTIGO 3: PESO

ARTIGO 4: MOTOR

ARTIGO 5: EMBREAGEM

ARTIGO 6: ESCAPAMENTO

ARTIGO 7: SISTEMA DE ARREFECIMENTO

ARTIGO 8: COMBUSTÍVEL

ARTIGO 9: LUBRIFICAÇÃO

ARTIGO 10: SISTEMA ELÉTRICO

ARTIGO 11: TRANSMISSÃO PARA AS RODAS

ARTIGO 12: SUSPENSÃO E DIREÇÃO

ARTIGO 13: FREIOS

ARTIGO 14: RODAS E PNEUS

ARTIGO 15: EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

ARTIGO 16: DAS VISTORIAS

ARTIGO 17: CONDIÇÕES GERAIS



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

RUA LUIZ GÓIS, 718 – FONE/FAX: 2577-0522 – V. MARIANA – CEP: 04043-050 – SÃO PAULO – SP E-mail: administracao@faspnet.com.br CNPJ 62.976.501/0001-65

ARTIGO ÚNICO: Tudo o que não está explicitamente permitido, fica por este documento, expressamente proibido

ARTIGO 1: VEÍCULOS E MODIFICAÇÕES PERMITIDAS

1.1 – VEÍCULOS ADMITIDOS

Somente é permitido carroceria Opala Cupê de qualquer ano de fabricação, sendo obrigatória a caracterização do mesmo para o modelo 1979.

1.2 - MODIFICAÇÕES PERMITIDAS

Os itens omissos neste Regulamento deverão encontrar-se nas suas características originais. Quando este Regulamento não permitir clara e especificamente que a peça ou componente possa receber algum tipo de trabalho, esta deverá ser mantida original.

Proibida toda e qualquer adição de material (solda, colagem, eletrolise, etc.) a qualquer elemento mecânico, seja motor, câmbio ou suspensão. Exceto para soldagens de fixação das buchas. Somente nos casos em que este Regulamento permitir serão aceitos tais trabalhos.

1.3 EQUIPAMENTOS QUE DEVEM SER RETIRADOS:

Proteção antiferrugem (todas as partes).

Proteção antirruído (todas as partes). Banco dianteiro (direito e esquerdo). Banco e encosto traseiro.

Painéis e acabamentos das laterais das portas (lado direito e esquerdo). Painéis de acabamento das laterais traseiras (lado direito e esquerdo). Painéis de acabamento do porta pacotes.

Tapetes (todos, inclusive porta malas). Cinto de segurança (todos originais).

Arco e forro do teto (arame de fixação do forro).

Vidros laterais, traseiros e suas componentes de acionamento. Rodas e pneu de reservas.

Macaco e chave de rodas.

Triângulo de segurança, suporte e extintor de incêndio originais Para choque (dianteiro e traseiro).

Suporte dos para-choques (dianteiro e traseiro). Acendedor de cigarro.

Lâmpada da porta malas (conjunto). Lâmpada da porta luvas (conjunto).

Lâmpada do compartimento do motor (conjunto) Buzinas.

Cabides e alça do teto Calotas das rodas.

Cabides do teto.

Friso Mylar dos vidros (dianteiros e traseiros).

É proibido a retirada das calhas laterais do teto.

1.3.1 - Itens de remoção e modificação opcional.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO - 2024
OLD STOCK RACE STREET

Opcional a remoção das maçanetas originais. Quando removidas, as portas devem ser providas de quaisquer acionamentos manuais para abertura das mesmas

É opcional a remoção dos faróis e lanternas dianteiras. Quando mantidas, devem ter em sua superfície, adesivo translúcido

A grade dianteira original do Opala / Caravan ser mantida ou removida. Quando removida, a aparência do veículo deve ser o mais fiel possível no que diz respeito a este acabamento.

ARTIGO 2 - CARROCERIA E DIMENSÕES

2.1 - BANCO

É obrigatório o uso do banco tipo competição homologado para piloto, com apoio para a cabeça. O banco deverá ser fixado por 4 (quatro) parafusos com porca e arruelas de aço de 8 mm. O suporte do banco deverá ser fixado na sua posição original, permitido o uso de trilhos homologados, conforme anexo "J" FIA

2.2 - TELA DE PROTEÇÃO

Quando retirados os vidros das portas laterais e traseiros, bem como seu sistema de acionamento, é obrigatório a instalação de policarbonato (espessura mínima de 3mm), com exceção das janelas das portas onde, do lado do piloto, é obrigatório a colocação de tela especial de proteção e do lado do passageiro deverá ficar livre. É opcional a colocação de janelas em policarbonato 3mm em ambas as portas.

2.3 - DIMENSÕES

Comprimento máximo de 4.738 mm

Distância entre eixos mínima de 2.667 mm (com caster zerado)

Nenhuma parte da carroceria pode estender além de 966,50 mm a cada lado do eixo de simetria de veículo.

2.4 - PARA BRISA

É obrigatório o uso de uma das opções abaixo e suas particularidades:

Opção 1 – Para-brisa de vidro – Apenas do tipo laminado e sua forma de fixação livre
Opção 2 – Para-brisa de policarbonato – O produto base usado pelo fabricante / fornecedor / manipulador tem que ser obrigatoriamente da marca SABIC INNOVATIVE PLASTICS e ter 4mm de espessura mínima. Quando no uso desta opção, é necessária a instalação de estrutura central para ancoragem e apoio do policarbonato. Fixação livre, mas recomendável por parafusos.

2.5 - PAREDE CORTA FOGO



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

Obrigatório a instalação de uma chapa metálica (chapa de aço 1,5 mm ou alumínio de 3 mm) rígida que estanque ao fogo e aos líquidos, separando o habitáculo do piloto do compartimento do reservatório de combustível (porta-malas).

2.6 - PARTE INTERNA

Não é permitido instalar qualquer outro objeto dentro do habitáculo do motor, do piloto e do portamalas, exceto extintor de incêndio, bateria, garrafa de líquido para beber, instrumentos e acionamentos e geladeira para roupa do piloto.

2.7 – PARTE EXTERNA

Não é permitida a modificação externa dos elementos da carroceria ou do monobloco, salvo quando previstas neste Regulamento.

2.8 - PARALAMAS

Somente será permitido o trabalho no para-lama na parte interna (rebater), ficando, porém, a parte externa original.

2.9 - PAINEL DE INSTRUMENTOS

Será permitida a retirada do painel original de instrumentos.

O uso de Sonda Lambda (até 2 sensores) e seu mostrador é permitida, desde que não haja registro dos dados

É permitido o uso de equipamentos de telemetria limitados a análise de velocidade, aceleração lateral e longitudinal, GPS e tempo de volta, desde que não haja sensores e/ou quaisquer fios conectados a estes equipamentos.

2.11 - SPOILERS

Proibido o uso de spoilers.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

2.12 - LONGARINAS

Original. É proibido estender o Santo Antônio até as longarinas dianteiras.

É permitido o reforço das longarinas em sua parte dianteira para fixação do agregado da suspensão, caixa de direção e braço auxiliar de direção.

Permitido a solda de eventuais trincas

2.13 – SAIAS LATERAIS

Proibido o uso de saias laterais.

2.14 – ASA TRASEIRA

Proibido o uso de asa traseira.

2.15 – TRAVA DE SEGURANÇA

Obrigatória a instalação de fechos adicionais para o capô dianteiro e traseiro, livre marcae modelo.

2.16 – GANCHO DE REBOQUE

Obrigatório a colocação de gancho de reboque na dianteira e traseira do veículo ou cabo de aço. Este gancho deve ser metálico de diâmetro mínimo 10 mm, identificado com a cor contrastante com a cor do veículo para facilitar a localização do gancho, fixados com no mínimo 2 parafusos de 8 mm.

2.17 – CARROCERIA

É permitido e de uso opcional, as partes: frente completa, painel traseiro, tampa do porta malas, laterais traseiras e arcos dos para-lamas traseiros, confeccionados em fibra de vidro

2.18 - MONOBLOCO

É permitido a modificação na coluna do eixo cardam, para sua acomodação na parte traseira final.

2.19 - TAMPA DO MOTOR

Quando fechada, a tampa do motor poderá permanecer entreaberta em sua parte posterior, para saída de ar do motor. Essa abertura não poderá exceder a 5cm em sua altura

2.20 - NUMERAIS

Obrigatoriamente na parte traseira posterior a roda e para-brisa lado direito.

Os numerais são de livre design, podendo ser utilizado também no topo da capota. Obrigatório o numeral no painel traseiro em dimensão padronizada, fixado ao lado da lanterna traseira esquerda interna



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

ARTIGO 3 - PESO

3.1 - Fica estabelecido que o peso mínimo total dos veículos ao final das competições e das tomadas de tempo oficiais é de 1200 Kg (um mil e duzentos quilos), incluindo o piloto e suas indumentárias, veículo com lubrificantes do motor e câmbio, fluido de freio, líquido de arrefecimento e combustível nos níveis em que terminarem as competições e tomadas de tempo acima referidas, não podendo ser adicionados nenhum dos líquidos acima. No caso de algum componente mecânico ou de carroceria ter caído durante as competições e tomadas de tempo oficiais, este(s) componente (s) não poderá(ão) ser colocados de volta no veículo para aferição do peso ou seja, o carro terá seu peso aferido nas exatas condições em que terminou as competições e as tomadas de tempo oficiais. Qualquer material encontrado solto, em qualquer lugar do veículo será retirado antes da aferição do peso.

Caso seja necessário a colocação de lastro para que o veículo tenha o peso mínimo, o local de instalação é livre, respeitando as condições abaixo:

- Proibido o uso de peças ou qualquer lastro que não sejam os moldados com chumbo e/ou anilhas usadas em halteres

- A Fixação dos lastros moldados em chumbo e/ou anilhas de halteres devem ser fixadas por parafusos de no mínimo 8mm formadas pelos componentes em sequência: parafuso, arruela, lastro, chapa base, "chapa do veículo a ser transpassada", contra chapa base, arruela, porca parlock ou 2 porcas sem parlock.

- Recomendável o uso de 2 conjuntos de parafusos quando o lastro for retangular, de arestas diferentes ou de forma elíptica.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO - 2024
OLD STOCK RACE STREET

ARTIGO 4 - MOTOR

4.1 - BLOCO DO MOTOR

Bloco do Motor- 6 cilindros Opala ou Silverado 4100 cc. É permitido aplinar o plano superior do bloco do motor. Permitida a adição de materiais vedadores ou solda somente p/ conserto de trincas ou defeitos que comprovadamente não afetem formas, sistemas, volumes homologados e medidas. É obrigatório o uso de junta de vedação do cabeçote sendo proibido o uso de o ring. A junta de cabeçote é de livre procedência. A posição e fixação do motor deve ser no local original de fábrica, sendo proibido o deslocamento do motor no eixo longitudinal do veículo, da posição original de fábrica.

É permitido o uso de coxim de qualquer material para a fixação do motor no quadro de suspensão. É permitida a adição de cabo de aço ou corrente entre o bloco / suporte do coxim e a carroceria invadidas apenas para permitir o diâmetro externo da ferramenta de preparação de ângulos da sede da válvula. É Proibida a modificação do alojamento da vela.

Os dutos de entrada de admissão e saídas de escape devem permanecer originais em relação a sua superfície (onde é expressamente proibido qualquer retrabalho) e dimensões.

Permitida a adição de materiais vedadores ou solda somente para conserto de trincas ou defeitos que comprovadamente não afetem formas, sistemas homologados e medidas.

É proibido adicionar qualquer material, em qualquer formato que possa modificar o funcionamento original homologado, em especial adição de modelos do tipo Lump Port.

Não é permitido alterar o nº de válvulas, a posição e localização. Permitida a alteração dos ângulos das sedes de válvulas.

As válvulas devem ser do tamanho original, podendo utilizar válvulas de inox nas medidas máximas de 44mm com tolerância de 0,1mm para admissão e 38mm com tolerância de 0,2mm

4.2 – CABEÇOTE

Proibido uso de cabeçote importado. Proibido o uso do cabeçote de numeração final 586 Permitido o uso somente do cabeçote do opala 6 cilindros, numeração final 831.

É permitido facear o cabeçote para obter a taxa.

É permitido equalizar todas as câmaras de combustão sem alterar o formato da câmara. Exceção apenas para as paredes da câmara, próximas as válvulas de escape. Estas paredes poderão ser



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

para escape. É permitido o retrabalho da haste e ângulos de válvula. Abertura máxima de cada válvula = 12,5mm +/- 0,1mm, medidos com relógio comparador no prato da válvula e zero mm de folga, estando o respectivo cilindro em PMS no início do tempo da combustão.

Permitido o embuchamento das guias de válvulas, material livre.

Proibido o uso de berílio ou qualquer outro material nas sedes de válvula, que não sejam os originais

Molas de válvulas, varetas, pratos e travas, de livre procedência. Permitida a adição de calços nas molas das válvulas.

Taxa de compressão de no máximo 10,5:1, com tolerância até 11:1. O procedimento de medição é formado por:

- Medição do volume da câmara (com válvulas e a vela) com óleo
- Medição do volume da junta com óleo
- Medição do volume do deck do pistão (abaixo ou acima do topo do bloco) com óleo
- Medição do volume das cavas de válvula (quando existirem) com óleo

O cálculo matemático envolvendo todas as medições acima determinará a taxa de compressão do motor

Permitido o retrabalho dos dutos do cabeçote em até 20 mm na admissão e escape, medidos a partir da câmara de combustão, usando para isso, um paquímetro nivelado pela superfície interna da câmara de combustão.

Federação de Automobilismo de São Paulo

Cálculo do volume formado pelo diâmetro do cilindro (e não do pistão) e o curso medido.



Federação de Automobilismo de São Paulo

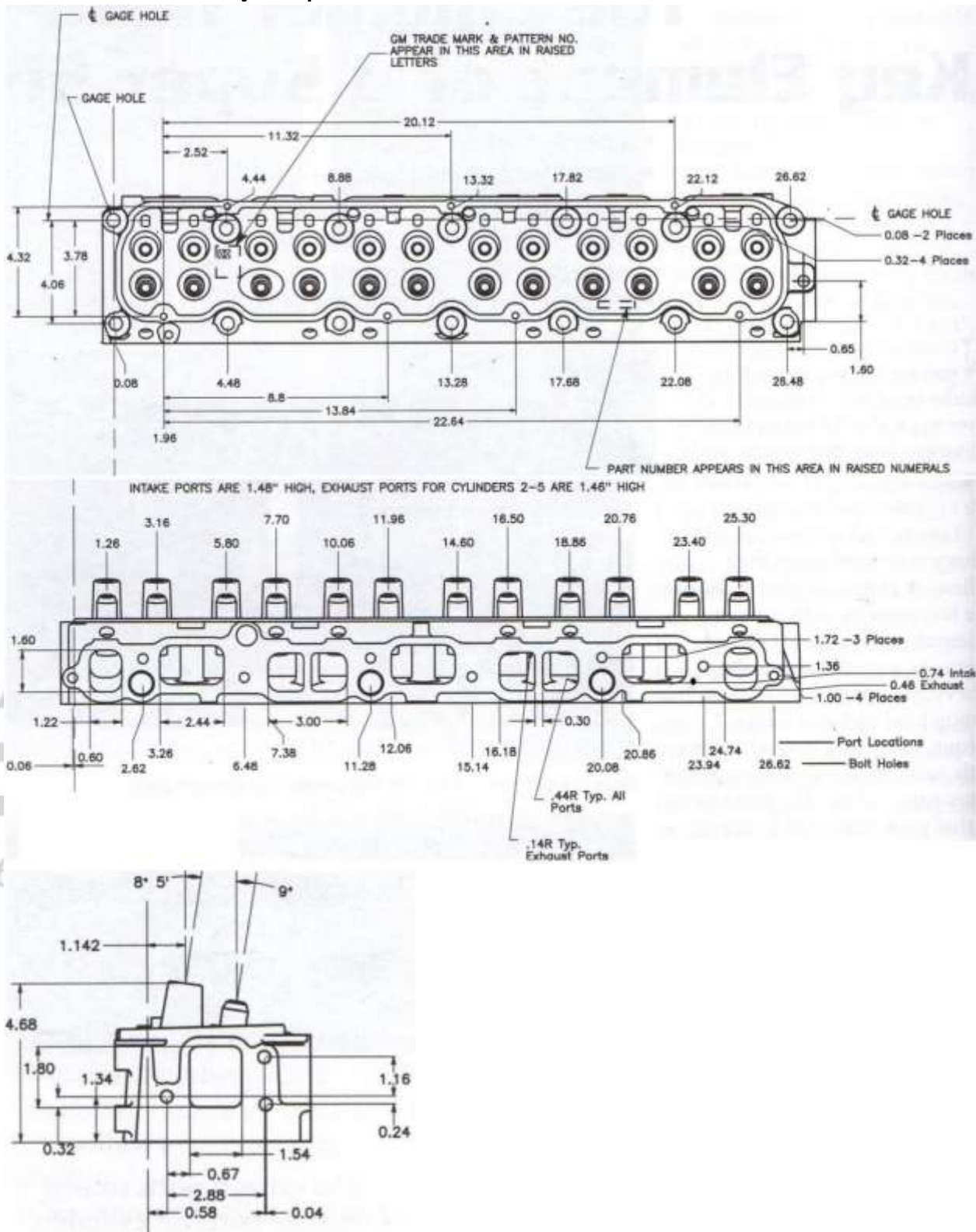
Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

Dimensões orientativas cabeçote Opala



Obs.: Todas dimensões em polegadas. Alguns detalhes podem variar devido a constantes mudanças de moldes de fundição GM



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO - 2022
OLD STOCK RACE STREET

Medida do limite do retrabalho nos dutos a partir da câmara de combustão



Janelas de Admissão e Escape originais sem retrabalho

Admissão:



Escape:



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET



RUA LUIZ GÓIS, 718 – FONE/FAX: 2577-0522 – V. MARIANA – CEP: 04043-050 – SÃO PAULO – SP
E-mail: administracao@faspnet.com.br CNPJ 62.976.501/0001-65

Medição da abertura máxima da válvula

RUA LUIZ GÓIS, 718 – FONE/FAX: 2577-0522 – V. MARIANA – CEP: 04043-050 – SÃO PAULO – SP
E-mail: administracao@faspnet.com.br CNPJ 62.976.501/0001-65



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET



Federação de Automobilismo de São Paulo

4.3 – BALANCINS

Relação máxima de 1.75, de livre procedência.

Permitido o uso de prisioneiros dos balancins, rosqueados no cabeçote, respeitando seu eixo de centro e ângulo de inclinação originais.

Permitido o uso de pinos / parafusos para travar os prisioneiros de balancim prensados no cabeçote, respeitando sempre seu eixo de centro e ângulo de inclinação originais.

4.4 - TUCHOS

É permitido o uso de tuchos mecânicos, livre marca e procedência, sendo seu diâmetro igual 21,39mm com tolerância máxima de 0,1mm. É proibido o uso de tuchos com diâmetro da base maior que o diâmetro do topo. É proibido uso de tuchos roletados.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

4.5 - COMANDO DE VÁLVULAS

Obrigatório o uso do comando de válvula CompCams 260H, respeitando as especificações abaixo, medidas a 0,050”:

Duração da admissão: 212 graus com tolerância de 1 grau Duração do escape: 212 graus com

tolerância de 1 grau Lobe separation: 110 graus com tolerância de 0,5 grau

Levante máximo do comando de 7,00mm com tolerância de 0,1mm

É proibido o polimento e qualquer retrabalho nos levantes e círculos base do comando. É permitido o enquadramento do comando usando apenas os métodos abaixo:

- Uso de uma chaveta deslocada na engrenagem do comando e/ou do virabrequim - Uso de engrenagem do virabrequim com um ou mais rasgos de chaveta
- Uso de rasgos maiores nas engrenagens do virabrequim e/ou comando
- Posicionamento das engrenagens do vira e do comando sem concordância com as marcas originais de fabrica
- Uso de engrenagem do comando com regulagem por parafusos



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

O acionamento entre o virabrequim e o comando deve ser mantido conforme o original em relação a seu posicionamento no bloco. As engrenagens são de livre marca e procedência e devem possuir dentes helicoidais sendo, portanto, proibido o uso de dentes retos. É permitido o retrabalho na ponta do comando para instalação de sistema de travamento da engrenagem do comando, podendo ser anel elástico, arruela indexada por parafusos e/ou parafuso central com arruela, desde que firmemente fixados e que não permitam o movimento entre o eixo de comando e a engrenagem do mesmo. O alojamento dos mancais do comando no bloco deve ser mantido original e seu deslizamento através de buchas originais ou de livre procedência, sendo proibido o uso de rolamentos esféricos ou de rolos. Aferramenta oficial para medição dos comandos de válvulas será a da FASP. O preparador que não comparecer no dia determinado pelo comissário técnico não terá direito a recurso

Acionamento do comando de válvulas



4.6 - ÁRVORE DE MANIVELAS

Obrigatório o uso da árvore de manivelas original do Opala ou Omega com curso de 89,7 mm com tolerância de 0,1 mm. Não é permitido qualquer retrabalho nos contrapesos a não ser furos para o balanceamento. Permitido o balanceamento e nitreção. Permitido furar a ponta da árvore, para única e exclusivamente colocação de um parafuso de fixação do cubo da polia.

4.7 - DÂMPER (COMPENSADOR HARMÔNICO)

Obrigatório o uso de Dâmpers livres de marca e procedência, desde que não seja o original GM.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

4.8 - VOLANTE DO MOTOR

Volante do motor original GM em ferro fundido. Neste caso, obrigatório de cinta protetora em aço na capa seca ou anteparo em material balístico na altura do acelerador de modo a proteger os pés dos piloto.

Volante em aço de fabricação por terceiros. Neste caso, não obrigatório o uso de cinta protetora.

Volante em alumínio 7075 com elementos em aço estrutural na pista de contato com o platô. Neste caso, não obrigatório o uso de cinta protetora.

Em quaisquer das opções acima, fabricação nacional, com peso mínimo de 9Kg e obrigatório o uso de três pinos guias para encaixe no virabrequim, sendo proibido o uso de Flexplate.

4.9 – PISTÕES

Pistão livre procedência e marca até o diâmetro de 3 7/8" com sobre medida máxima de até 0,60", portanto diâmetro máximo de 99,94mm. Os pistões devem possuir exatamente 3 canaletas para os anéis. Obrigatório o uso da cabeça do pistão plana, sendo permitido rebaixar para cavas de válvulas. Pinos de pistão livres Anéis de segmento livres, desde que satisfaçam as especificações abaixo: Todos os anéis devem ser funcionais, sem estarem travados e/ou deformados Na canaleta 1 (de cima para baixo) deve haver 1 único elemento (anel), funcional e com espessura mínima de 1,2mm com tolerância de até 0,1mm Na canaleta 2 (de cima para baixo) deve haver 1 único elemento (anel), funcional e com espessura mínima de 1,5mm com tolerância de até 0,1mm Na canaleta 3 (de cima para baixo), deve haver 2 anéis de óleo (laminas) e o anel espaçador, funcionais. A espessura mínima do conjunto desta canaleta deve ser de 2,5mm com tolerância de até 0,1mm. Proibido o uso de anéis do tipo Gapless, ZeroGap ou qualquer anel que não tenha espaço entre suas pontas.

ADENDO: Conforme parceria firmada com a empresa Metal Leve, fica permitido o uso de pistões Metal Leve Código P&A 9764, desenvolvido para a categoria na sobre medida 0.070" (diâmetro máximos de 100,20mm). com seus anéis específicos. Proibido quaisquer retrabalhos no pistão que não sejam as cavas de válvula. Os pistões tem preço diferenciado exclusivamente para os preparadores da categoria e podem ser adquiridos conforme instruções fornecidas pela Oldstock.

Importante: Apenas para o uso deste pistão P&A 9764 é permitido o diâmetro máximo de 100,20mm. Demais marcas e modelos, continuam limitados a 99,94mm de diâmetro.

4.10 - BIELAS

Bielas em aço nas medidas 5,7" ou 6", livre marca e procedência. Proibido o uso de bielas de alumínio, titânio ou qualquer outro material que não seja o aço. Peso igual ou superior a 546 gramas para cada biela

4.11 - BRONZINAS

Bronzinas de bielas e mancais: Livre.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

4.12 - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

Sistema de alimentação: obrigatório o uso de apenas um dos carburadores abaixo: Weber 40 IDF. Livre procedência sendo que fica proibida alteração do diâmetro das borboletas, que é de 40 mm. Preparação interna livre.

As canetas devem ser F-11 afinadas até no máximo 7 mm e com tolerância de 0,1 mm. Os furos devem estar presentes e respeitar o desenho padrão da caneta F11.

Obrigatório o uso do difusor 32 mm.

Permitido a alteração dos furos de progressão, permitido a retirada do diafragma somente para maior acúmulo de combustível.

É permitido o uso de expansor de cuba no local do diafragma com profundidade máxima de 30mm

Permitido o uso de econostat e modificação dos venturis auxiliares Permitido o uso de cornetas e/ou filtro de ar de livre marca e procedência

DFV 446

O Carburador deve manter borboletas e difusores com medidas e formas originais Preparação interna livre

Permitido o uso de cornetas e/ou filtro de ar de livre marca e procedência Permitido o uso de um espaçador entre o coletor e o carburador de no máximo 1(uma) polegada de altura ou 25,4 mm. Proibido uso de injeção mecânica ou eletrônica.

O combustível a ser usado será indicado em cada prova pela categoria.

Será recolhida uma amostra de 3 litros separadamente do combustível para vistoria dos comissários técnicos,

Caneta F11



4.12.1 – COLETOR DE ADMISSÃO

Coletor de alumínio de livre procedência. Permitido o uso de coletores originais com flanges adaptadoras para o carburador Weber 40 e ou DFV 446. Proibido o retrabalho interno de curvas e disposição dos dutos de alimentação.

É proibido qualquer tipo de retrabalho interno.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

É Proibido a abertura do coletor e posterior soldagem.

4.13 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL

Bomba de combustível é livre sendo que não esteja no interior do habitáculo. É permitido uso de no máximo duas bombas ligadas em paralelo com uma única linha de combustível.

ARTIGO 5 - EMBREAGEM

Permitido o modelo original ou cerâmica. É proibido o uso de embreagem multi disco. Permitida a utilização de acionamento hidráulico

ARTIGO 6 - ESCAPAMENTO

Permitido apenas o coletor fornecido por Marcos ou Rogerio Dudu escapamentos, sendo proibido o uso de aço inox e suas ligas. Os coletores de escape devem ser do tipo 6x2, sendo o primeiro coletor, responsável pelos cilindros 1 a 3 e o segundo coletor, cilindros 4 a 6.

Todas as curvas do coletor devem ser obrigatoriamente realizadas em maquina de curvatura de tubos (calandra). É proibido a curvatura realizada por processos manuais como enchimento com areia, calor, etc. A união dos tubos individuais dos cilindros deve ser soldada sem o uso de defletores, cornetas, "agulhas" ou qualquer dispositivo de orientação do fluxo dos gases, que não seja o de produção normal do fabricante Dudu Escapamentos. É permitido no máximo duas saídas. No caso de saída para trás, os orifícios dos tubos de escapamento deverão situar-se a uma altura de forma que, nenhuma parte suspensa do carro toque o solo quando um dos pneus esvaziar e não salientes em relação a qualquer ponto da carroceria, em mais de 10 centímetros. A fixação do coletor no cabeçote pode ser efetuada com parafusos, porcas, prisioneiros, calços, arruelas, arruelas soldadas desde que não interfiram na saída dos gases e posicionamento do coletor em relação

as janelas de escape. Permitido o uso de manta térmica e/ou banho de cerâmica na parte externa do coletor e tubulações de escapamento.

ARTIGO 7 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

Radiador livre na fixação original. Bomba d'água e polia original com acionamento por correia simples em formato V de sua secção transversal, sendo proibido uso de bomba d'água com acionamento elétrico.

É opcional o uso de ventoinha elétrica ou original do motor. Também é opcional a adoção de sistema selado ou convencional

ARTIGO 8 - COMBUSTÍVEL

O único combustível permitido será álcool, a ser fornecido será indicado a cada prova pela categoria.

Será recolhida uma amostra de 3 litros separadamente do combustível para a vistoria dos comissários técnicos.

8.1 - Procedimentos para análises de combustível:

A(s) análise(s) de combustível será(ão) realizada(s) seguindo o procedimento determinado pela FASP/ CBA.

8.2 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tanque de combustível, livre de marca, material e procedência, com sua capacidade máxima de 100 litros.

Sua fixação deverá ser nos pontos originais da carroceria, sendo sua fixação a partir da chapa corta fogos, no compartimento traseiro.

IMPORTANTE: Em nenhum momento poderá ocorrer vazamento de combustível.

É obrigatória a mudança da posição do bocal de abastecimento do tanque de combustível da posição original do Opala / Caravan para acesso na parte interna do porta malas, devendo ser fixado de maneira resistente e segura, com material livre. Para realizar essa modificação, não é obrigatório utilizar todos os elementos de tubulação e mangueiras do reservatório original do veículo

É obrigatória a instalação de um catch tank e um bujão de escoamento na parte mais baixa do tanque de combustível, a fim de facilitar a drenagem

É opcional o uso de espuma ou quebra ondas dentro do tanque.

ARTIGO 9 - LUBRIFICAÇÃO



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

9.1 - Sistema de lubrificação utilizando um cárter original, sendo permitido aumentar sua capacidade usando material similar. O aumento deverá ser soldado, sendo proibida sua fixação com parafusos. Opcional o uso de respiros suplementares, soldados no cárter do óleo ou conexões na tampa de válvula e local original da bomba mecânica de combustível, devendo terminar obrigatoriamente no recuperador do óleo.

Permitido o uso de filtro ou conexão ao escapamento para ventilação dos gases do recuperador de óleo.

O recuperador de óleo deve ser confeccionado em material metálico, preferencialmente alumínio, de capacidade mínima de 2 litros. Internamente deve ser dotado de defletor para possibilitar a separação do óleo e gases. Externamente, além da ventilação a atmosfera e/ou escape, deverá haver no mínimo 1 conexão de ventilação ao motor e ainda possuir um dreno por bujão ou torneira. Sua drenagem é obrigatória antes de adentrar com o carro na pista para qualquer evento: treino livre, treino oficial e corridas

Permitido adicionar arruelas na mola limitadora de pressão, a fim de aumentar única e exclusivamente, a pressão do óleo. Proibido o uso de Bomba de Óleo externa

Bomba de óleo de livre marca e procedência, desde que fixada ao bloco do motor, coberta pelo cárter e de acionamento via eixo do distribuidor Óleo do motor: Livre de marca e procedência.

Permitido o uso de defletores no cárter, para limitar a ação centrífuga do óleo. Proibido a utilização de cárter seco.

9.2 – É opcional o uso de radiador de óleo no motor e o uso de bomba e radiador de óleo para o diferencial.

Federação de Automobilismo de São Paulo

ARTIGO 10 - SISTEMA ELÉTRICO

10.1 – Um único Módulo de ignição MSD 6AL (apenas digital) com limitador de rotações através de Rotary switch, original do módulo (PN 6425) ou através de chip MSD no caso das ignições mais antigas (PN 6420). O chicote de interligação do módulo com o distribuidor, chicote de interligação do módulo com a bobina e o cabo da bobina ao distribuidor devem estar visivelmente aparentes para eventual inspeção por parte dos comissários técnicos.

O limitador deverá ser configurado para 5600(cinco mil e seiscentos) rpm (PN6425) ou instalado o chip de 5600(cinco mil e seiscentos) rpm (PN6420) ter sua tampa protetora ou chip lacrada pelos comissários.

A conferencia desta configuração será feita de forma visual e/ou através da ferramenta MSD PN 8998, de propriedade da OSR. Para testar a funcionalidade do limitador, a qualquer momento, os



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

comissários podem selecionar um valor abaixo de 6200 (seis mil e duzentos) rpm e solicitar o funcionamento do motor para conferência do “corte” de rotações 10.2 - Distribuidor MSD 8515 ou distribuidor original do Opala

10.2 - Distribuidor MSD 8515 ou distribuidor original do Opala

10.3 – Velas de ignição e seus cabos, livres de marca e procedência.

10.4 – Bobina livre de marca e procedência, desde que sem conexões para programação e/ou quaisquer ajustes. Os terminais do primário devem ser obrigatoriamente o polo positivo e negativo e o secundário, único para conexão ao distribuidor

Sua posição poderá ser instalada no compartimento do motor ou no habitáculo.

10.5 – Motor de partida, livre marca e procedência.

10.6 – Alternador livre de marca e procedência

A correia de transmissão do movimento é livre

10.7 – Bateria, livre marca e procedência, devendo ser fixada por pelo menos 4 parafusos M10 pela base quando na posição sobreposta a estrutura, ou fixada por haste superior com 2 parafusos quando na posição embutida na estrutura do carro.

É permitido o recorte do assoalho em qualquer posição do habitáculo para embutir a bateria

10.8 – Chicote elétrico, livre procedência e marca, exceto os chicotes de interligação do módulo com o distribuidor e chicote de interligação do módulo com a bobina, onde os mesmos devem ser do fabricante MSD. A título de informação, tais chicotes acompanham o módulo 6AL, quando em sua aquisição.

Federação de Automobilismo de São Paulo

10.9 – O sistema de iluminação traseira deverá ter no mínimo, 2 focos de luz, cada um localizado na posição original do veículo, sendo obrigatório o uso da lanterna original.

Obrigatório a instalação de 2 focos de luz adicionais, posicionados na parte interna do vidro traseiro com a função de luz de chuva, acionadas manualmente pelo piloto através de interruptores.

ARTIGO 11 - TRANSMISSÃO PARA AS RODAS



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

11.1 – É permitido o uso das caixas conforme abaixo:



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

Cambio	Veículo	1a	2a	3a	4a	5a	Ré
		REGULAMENTOS	TÉCNICO	AMPEONATOS	PAULISTA	AUTOMOBILISMO	
CL2205B	Opala 6 cil STOCK RACE S	3,055:1	1,996:1	1,369:1	1,000:1	0,802:1	3,411:1
CL2205C	Opala 4 cil	3,404:1	2,157:1	1,378:1	1,000:1	0,837:1	3,815:1
CL2205D	Chevette 1.6	3,746:1	2,157:1	1,378:1	1,000:1	0,837:1	3,815:1
CL2205E	F1000 A/G/D - Bonanza diesel	3,923:1	2,278:1	1,431:1	1,000:1	0,753:1	3,566:1
FSO1305-A	S10 / Blazer 2.2	4,681:1	2,442:1	1,497:1	1,00:1	0,805:1	3,94:1

Opção 1 - cambio 2215A ou 2205A, com as seguintes relações:

MARCHA	RELAÇÃO
1a	3,923
2a	2,278
3a	1,431
4a	1,000
5a	0,839
RÉ	3,566



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

É obrigatório o uso da macha Ré

11.2 – Coroa e pinhão: Relação 3,54:1, livre procedência

É proibido o uso de qualquer diferencial que não seja o modelo DANA 30

11.3

Federação de Automobilismo de São Paulo

– A montagem de todo conjunto do eixo traseiro deverá ser obrigatoriamente original. Todos os componentes internos e externos do eixo deverão ser obrigatoriamente originais, podendo fazer a troca da flange do pinhão, de parafuso por grampo, sem nenhum retrabalho, excluindo-se os necessários para a adaptação do freio a disco. A montagem do eixo traseiro no veículo deverá ser feita mantendo-se obrigatoriamente todas as formas e conceitos originais, não podendo ser utilizado uniball ou rolamentos nas barras de alinhamento e bandejas. Os braços superiores e as bandejas inferiores devem ser obrigatoriamente as originais do veículo Opala no que diz respeito a suas funções, dimensões e posicionamento. É Proibido trabalhar o eixo traseiro com cambagem.

11.4 – Proibido o uso de qualquer sistema de bloqueio de diferencial. Entende-se como bloqueio, qualquer sistema que impeça que uma das rodas gire livremente como por exemplo: sistemas blocantes por catraca, discos, sistema True Trac, soldas, arruelas de bronze ou alumínio nas planetárias ou qualquer artifício que não seja o diferencial original DANA 30.

Procedimento de conferência do bloqueio: o carro a ser vistoriado terá uma de suas rodas traseiras elevadas do piso através de macaco. Com motor desligado e cambio em ponto morto, a roda elevada deve girar livremente com no máximo um torque de 2 Kgfm para o movimento de giro da mesma em ambas as direções no momento da vistoria, independente da temperatura do conjunto de transmissão.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

11.4.1 – Fica definido que no procedimento de vistoria Técnica é obrigatória a desmontagem do diferencial traseiro e durante a verificação tanto o pino quanto as planetárias deveram, obrigatoriamente, girar livremente com manuseio das mãos e o pino não poderá ter nenhum retrabalho.

Exemplo do pino: Nenhuma marca de fresa, lima, esmeril ou qualquer tipo de desgaste que o comissário passa avaliar como um retrabalho.

11.5 – A árvore de transmissão (CARDAN). Deverá obrigatoriamente ser totalmente em aço, pintada na cor branca e com peso mínimo de 6.5 kg.

As juntas (cruzetas) deverão ser de aço, de livre procedência e seu sistema de fixação é livre.

É obrigatório o uso de duas (2) travessas ou cintas de aço, localizadas, uma na dianteira e outra na traseira do túnel central, firmemente fixadas à estrutura principal do veículo, que fiquem sob a árvore de transmissão de forma tal a evitar sua queda em caso de ruptura das juntas de união com o câmbio,

11.6 - É permitido o uso de coxim de qualquer material para a fixação do câmbio na carroceria, sendo permitida a fabricação e uso de suporte customizado.

É permitido o retrabalho externo da carcaça do câmbio com a única e exclusiva função de adaptação para fixação do câmbio ao suporte / carroceria / coxim

ARTIGO 12 – SUSPENSÃO E DIREÇÃO

12.1 – Obrigatório o uso de molas do único fornecedor Ricardo Gouveia, sendo uma por roda e conforme as condições de pista:

- Pista seca – Molas dianteiras e traseiras do tipo 1

- Pista com Chuva – Molas dianteiras do tipo 1 e traseiras do tipo 2
diferencial ou outra sessão da árvore.

Permitido o uso de calços nas molas para correção de altura do veículo (material livre)

12.2 – Manga do eixo dianteiro: somente serão permitidas as originais do Opala, sem alterar o ângulo para montagem do terminal de direção.

É permitido o retrabalho apenas para a instalação da pinça de freio.

12.3 – Amortecedores livres nacionais. É recomendado o uso de amortecedores fabricados ou modificados por empresas nacionais com fins de competição

12.4 - Barra estabilizadora - dianteira: é obrigatório manter a barra original do Opala com diâmetro de 19,22 e 25 (vinte e cinco) mm podendo optar-se por deixá-la ligada ou não.

12.5 – Barra estabilizadora - traseira: é opcional o uso da barra.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

12.6 - Caixa de direção: mecânica ou hidráulica, Opala ou Ômega. Opcional o uso de bomba elétrica de direção hidráulica. A fixação da caixa deve manter o ponto original de fixação na estrutura do Opala, bem como seu sistema de direção, formado por Pitmann (Opala ou Ômega), braços de direção com pivôs, barra de direção e braço auxiliar fixado na estrutura do veículo

12.7 – Permitido o uso de buchas de PU na suspensão.

12.8 – É opcional o uso de batente na suspensão dianteira e traseira

12.9 – A suspensão dianteira deve se manter original, salvo itens 12.1, 12.3, 12.6, 12.7 e 12.8, formada por quadro de suspensão, bandejas inferiores, bandejas superiores, pivôs superiores e pivôs inferiores com suas medidas e formatos de acordo com as peças originais GM do Opala ou paralelas de reposição.

É proibida a modificação da localização do quadro de suspensão na carroceria

12.10 – Não é permitido alterar a geometria de Bump Steer, como calços nos terminais de direção, modificação de pivôs ou alteração do ângulo da ponta de eixo, conforme item 12.2

12.11 – É proibida qualquer modificação nos braços tensores originais do Opala, podendoser usadas tais peças de quaisquer anos de fabricação do Opala

12.12 – É permitida a instalação de calços no quadro de suspensão, entre a carroceria, buchas e o próprio quadro.

12.13 – É permitido o uso de barra Panhard com regulagem para correção do deslocamento do eixo traseiro. Não é permitido o uso da barra de Watts (Sistema Z)

12.14 - A suspensão traseira deve se manter original, salvo itens 12.1, 12.3, 12.5, 12.7, 12.8 e

12.15 - Formada por bandejas inferiores e braços superiores com suas medidas e formatos de acordo com as peças originais GM do Opala ou paralelas de reposição.

É proibida qualquer modificação nas abas de fixação das bandejas inferiores e braços superiores na carroceria e pontos de fixação de tais elementos no eixo traseiro

12.16 – É permitido a adição de um suporte fixado ao eixo traseiro com a única e exclusiva função de fixação da pinça de freio traseiro.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

12.17 - Permitido a solda e reforços estruturais, visando única e exclusivamente, a segurança nas bandejas e pivôs. É permitido alargar o furo onde passa o amortecedor na bandeja inferior **ARTIGO 13 - FREIOS**

13.1 – Sistema de freios: é obrigatório o uso de, no máximo 2(dois) cilindros mestres, com dispositivo opcional que permita regular de forma local ou remota o ponto de ação do pedal de freio sobre os cilindros distribuindo de forma livre o balanço de freios entre os circuitos dianteiros e traseiros. Os circuitos devem ser dispostos em dianteiro e traseiro e não em "X".

13.2 - Pedaleira livre de marca e procedência.

13.3 – Pastilhas de Freio, livre marca e procedência, sem cerâmica.

13.4 – Hidro vácuo: permitida a retirada.

13.5 – Tomadas de ar: permitida a utilização para o arrefecimento dos freios na parte frontal e lateral do veículo, de dimensões livres, sendo que as mangueiras que estejam localizadas dentro do habitáculo do piloto, deverão estar firmemente fixadas

13.6 – Válvulas proporcionais, permitido o uso, livre marca e procedência

13.7 – Tubulações: permitida a substituição dos conduites e fixação do freio dianteiro e traseiro, obedecendo às características regulamentadas pela FIA/CBA .

13.8 – Pinças de freio:

Qualquer pinça de freio de veículos brasileiros, fabricada por empresa fornecedora de freios para as montadoras brasileiras.

É proibido o uso de mais de uma pinça de freio em cada roda.

13.9 – Discos de Freios – Nacionais livres. Permitido o uso de discos flutuantes.

ARTIGO 14 - RODAS E PNEUS

14.1 – Rodas: obrigatório o uso de rodas nacionais aro 16" x 7" modelo HONDA NEW CIVIC. Proibida a alteração da tala. O peso mínimo de cada roda sem pneu deve ser de 9Kg.

Item 14.2 – Pneus conforme modelo adotado e definido pela OSR para todos os carros. Os pneus podem ser novos ou usados. No caso de usados, está permitido o uso de pneus com no mínimo 1mm acima do TWI.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

Não é permitida a utilização de sistema de aquecimento elétrico de pneus. Não é permitido pneus recauchutados, riscados, lixados e/ou remodelados

14.3 – Alargador: é permitido o uso de alargadores traseiros e dianteiros sobre o cubo, sino ou disco, (denominados externos) com a espessura máxima de 20 mm. É permitido o uso de alargadores adicionais de no máximo 6 mm de espessura (denominados internos) entre a superfície do cubo ou ponta de eixo e o sino ou disco para alinhamento da adaptação das pinças de freio em relação aos discos.

14.4 – É permitido o uso de apenas 1 jogo de pneus novos (mais 1 pneu reserva novo) por etapa. Fica compreendido como etapa, a tomada de tempos, prova 1 e prova 2. É permitido o uso de pneus usados desde que satisfaçam o item 14.2

14.5– Fica definida a utilização dos pneus da marca DUNLOP 205 / 55 R 16 DIREZA DZ102 Índice de velocidade: V (240 KM/H) Índice de carga (por pneu): 94 (670 Kg).

ARTIGO 15 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

15.1 – Os dutos de combustível não podem passar através do interior do carro. Os dutos de óleo poderão passar pelo habitáculo, mas nenhuma poderá ter quaisquer conexões intermediárias. Ambas as tubulações deverão ter conexões do tipo aeroquip e/ou AN em suas extremidades e firmemente fixadas.

15.2 – Cinto de segurança: é obrigatório a instalação de cinto de segurança homologado, com no mínimo 05 (cinco) pontos, com fixação no assoalho através de parafusos, arruelas e porcas de aço de 8 (oito) mm de diâmetro, com arruelas de no mínimo 40 (quarenta) mm, de diâmetro, sendo uma interna e outra externa, ancorados na fixação original do veículo. Se fixado no assoalho, deverá ser montado sobre uma placa de 10 x 12cm. Proibido fixação na placa corta-fogo traseira.

15.3 – Extintores: capacidade mínima: 4 Kg pó químico.

Instalação: cada extintor deve ser instalado de tal maneira que não permita a sua retirada ou deslocamento, devendo possuir tubulação de cobre ou material semelhante, que permita, quando do seu acionamento, distribuir o agente do extintor dentro do veículo, sobre o carburador e o tanque de combustível. O extintor nacional é obrigatório a instalação no sentido vertical.

Funcionamento: o piloto sentado normalmente no banco ao volante e com cinto de segurança atado, deve ser capaz de disparar o sistema. O dispositivo de disparo externo deverá estar posicionado preferencialmente próximo à coluna dianteira ao lado direito e deve estar sinalizado com a letra “E” pintada em cor preta sobre o círculo vermelho. O sistema deve funcionar em qualquer posição, mesmo com o carro capotado.



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

15.4 – Santo Antônio: os pontos de fixação das barras de proteção na carroceria, devem ser reforçados com uma sapata de chapa de aço de pelo menos 3 mm de espessura. Permitido aumentar o número de porcas ou soldas na carroceria às bases de aço das barras de proteção. A curvatura mínima dos tubos é de no mínimo 3 (três) vezes o diâmetro do tubo.

Caso sejam usadas conexões removíveis na construção, elas devem estar de conformidade ou serem semelhantes ao aprovado pela FIA/CBA.

Os parafusos e porcas de fixação deverão ser de aço e ter diâmetro de 8 mm, e ser da melhor qualidade possível.

Cada equipe pode construir seu Santo Antônio, desde que dentro das especificações descritas e com desenho descrito no anexo J da FIA/CBA.

15.5 - Espelhos retrovisores: todos os carros deverão possuir um mínimo de 3 (três) espelhos retrovisores montados de forma que o piloto possua visibilidade para trás do carro e ambos os lados do mesmo. Estes espelhos serão:

Dois espelhos externos e um interno, sendo todos livres, porém é sugerido o interno do tipo panorâmico.

Os Comissários Técnicos deverão verificar através de uma demonstração prática, que o piloto sentado normalmente, pode definir claramente veículos que estão seguindo seu carro. Para esse propósito, o piloto deverá identificar qualquer letra ou número de 150 mm de altura e 100 mm de largura, colocadas em uma placa em qualquer lugar atrás do carro; As posições nas quais estas placas podem ficar para o teste de visualização, são:

- Altura: entre 400 mm e 1000 mm do chão.
- Largura: 2000 mm a cada lado do eixo de simetria do carro.
- Posição: 10000 mm atrás do centro das rodas traseiras.

ARTIGO 16 - DAS VISTORIAS

16.1 – Após a prova, a vistoria ficará a cargo dos Comissários Desportivos e Técnicos.

ARTIGO 17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo
CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET

17.1 - Os veículos deverão estar de acordo com todos os artigos e parágrafos do Anexo "J" da FIA, boletins e Anexos (à disposição na Federação de Automobilismo de São Paulo Automobilismo de São Paulo – FASP). Os casos omissos não previsto neste Regulamento, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretação, etc., serão decididos pelos Comissários Desportivos e Técnicos da Federação de Automobilismo de São Paulo e Associação da Categoria, aplicando, quando for o caso, a legislação pertinente.

Este regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Élcio de São Thiago
Presidente FASP

VartanGdikian
Presidente CTD

Federação de Automobilismo de São Paulo



Federação de Automobilismo de São Paulo

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO TÉCNICO - 2024

OLD STOCK RACE STREET